

CNM:038620.2.0044651-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

44.651

Ficha

01

Bel. Elpidio Freire Neto

Oficial de Registro

Passos, 12 de agosto de 2003

Uma sorte de terras com a área de vinte e um hectares, dezoito ares e oitenta e oito centiares, (21,18,88ha), sita na Fazenda Palmital, neste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: confrontando as terras por limites certos e conhecidos com Cássio Brandão Lemos, com Maria José Brandão Lemos Maia, e com a faixa de segurança da Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Moraes e com Roberto Brandão Lemos. **PROPRIETÁRIOS: NU PROPRIETÁRIOS: Antonio Carlos Lemos Brandão**, CI RG M-526.320-SSP/MG, CPF 365.066.646-49, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente em São João Batista do Gloria - MG; **Magda Maria Brandão Lemos Andrade**, CI RG MG 334.704-SSP/MG, CPF 441.405.926-72, e seu marido Celio Rodrigues De Andrade, CI RG M-1.064.436-SSP/MG, CPF 059.596.916-04, brasileiros, ele agropecuarista, ela professora aposentada, casados no regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes à Rua Dr. Saturnino, nº149, nesta cidade; **Marta Maria Brandão Lemos Silveira**, que em solteira assinava Marta Maria Brandão Lemos, CI RG M-844.187-SSP/MG, CPF 647.530.506-53, e seu marido Cesar Ajelune Da Silveira, CI RG MG 13.918.535-SSP/MG, CPF 152.997.596-49, brasileiros, ele fazendeiro, ela professora, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Olegário Maciel, nesta cidade; **Manoel Lemos Brandão**, CI RG 5.142.937-SSP/SP, CPF 189.077.846-04, e sua mulher Jane Aparecida De Abreu Brandão, CI RG M-3.630.878-SSP/MG, CPF 363.841.196-68, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Cel. João de Barros, nesta cidade; **Joaquim De Melo Lemos Filho**, CI RG M-159.330-SSP/MG, CPF 862.634.128-87, e sua mulher Maria Angelica Lemos Horta, CI RG 8.637.119-SSP/SP, CPF 020.048.708-69, brasileiros, ele agropecuarista, ela dentista, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Cel. João de Barros, nesta cidade; **Roberto Brandão Lemos**, CI RG M-158.881-SSP/MG, CPF 862.643.628-91, e sua mulher Lilian Machado Porto Lemos, CI RG MG 2.107.745-SSP/MG, CPF 486.436.376-53, brasileiros, ele agropecuarista, ela funcionária autárquica, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade; **Sandra Maria Brandão Lemos Moura**, CI RG M-696.840-SSP/MG, CPF 141.107.008-92, e seu marido Fernando Antonio Vasconcelos Moura, CI RG 13.676.732-SSP/SP, CPF 019.784.588-60, brasileiros, ela professora, ele químico industrial, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Antonio Totoli, nº1.429, em Franca - SP; **Cassio Brandão Lemos**, CI RG M-572.094-SSP/MG, CPF 862.633.748-53, e sua mulher Magaly De Moura Lemos, CI RG M-2.933.673-SSP/MG, CPF 799.152.726-34, brasileiros, ele

CNM:038620.2.0044651-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula
44.651Ficha
01

(VERSO)

agropecuária, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua dos Piantinos, nesta cidade; **Alberto Brandão Lemos**, CI RG 12.156.750-SSP/SP, CPF 440.066.676-04, e sua mulher Flavia Andrade Lemos, CI RG M-3.361.080-SSP/MG, CPF 519.460.686-91, brasileiros, ele agropecuarista, ela terapeuta, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente à Rua Cel. João de Barros, nesta cidade; **Lucia Maria Brandão Lemos Andrade**, CI RG MG 1.782.822-SSP/MG, CPF 498.646.616-04, e seu marido Julio Sergio Andrade, CI RG M-426.702-SSP/MG, CPF 435.651.586-20, brasileiros, ele engenheiro, ela professora, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Ouro Preto, nesta cidade; **Maria José Brandão Lemos Maia**, CI RG 35.514.593-5-SSP/SP, CPF 272.120.398-37, e seu marido José Da Silveira Maia, CI RG 6.872.826-SSP/SP, CPF 005.466.098-05, brasileiros, professores, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes à Rua Maria Martins de Araújo, nº436, em Franca - SP. **USUFRUTUÁRIOS: Joaquim De Melo Lemos**, CI RG MG 14.775.038-SSP/MG, CPF 005.123.036-49, e sua mulher Maria Escolastica Brandão Lemos, cart. prof. 60.170, série 0046/MG, CPF 071.765.196-76, brasileiros, ele fazendeiro, ela do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes à Rua Cel. João de Barros, nº164, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES: Lº2 AG**, fls.51, sob nº 17.195 e **Lº 2AP**, fls. 186v, n.º 17.195. Escrevente Substituta,

Maria Aparecida de Almeida

R1=44.651- Nos termos da escritura de divisão de 30 de julho de 2003, lavrada no 1º ofício desta comarca, Lº249, fls.58; **A NUA PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula**, coube a título de divisão no valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), à **ANTONIO CARLOS LEMOS BRANDÃO; MAGDA MARIA BRANDÃO LEMOS ANDRADE**, casada com Celio Rodrigues de Andrade; **MARTA MARIA BRANDÃO LEMOS SILVEIRA**, casada com César Ajelune da Silveira; **MANOEL LEMOS BRANDÃO** casado com Jane Aparecida de Abreu Brandão; **JOAQUIM DE MELO LEMOS FILHO** casado com Maria Angélica Lemos Horta; **ROBERTO BRANDÃO LEMOS** casado com Lilian Machado Porto Lemos; **SANDRA MARIA BRANDÃO LEMOS MOURA** casada com Fernando Antonio Vasconcelos Moura; **CASSIO BRANDÃO LEMOS**, casado com Magaly de Moura Lemos; **ALBERTO BRANDÃO LEMOS** casado com Flávia Andrade Lemos; **LÚCIA MARIA BRANDÃO LEMOS ANDRADE** casada com Júlio Sergio Andrade; **MARIA JOSÉ BRANDÃO LEMOS**

CNM:038620.2.0044651-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

44.651

Ficha

02

Bel. Elpidio Freire Melo

Oficial de Registro

Passos, 12 de agosto de 2003

MAIA casado com José da Silveira Maia, todos anteriormente qualificados; Sendo Certo Que: Continuam detentores do Usufruto Vitalício: Joaquim de Melo Lemos e sua mulher Maria Escolástica Brandão Lemos. O referido é verdade e dou fé. Passos, 12 de agosto de 2003. Escrevente Substituta,

Maria Escolástica Brandão Lemos

AV2=44.651- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão, datada aos 16 de dezembro de 2009, expedida pela 2ª Secretaria Cível desta comarca, devidamente assinada pelo Escrivão Judicial, William Martins Alves, extraída dos autos do processo nº 479.99.009159-3, para constar a existência da ação de execução requerida por Espólio de Jacinto Lopes Sobrinho contra Antonio Carlos Lemos Brandão, sobre parte ideal da **NUA PROPRIEDADE** pertencente a **Antonio Carlos Lemos Brandão**, sendo atribuído o valor da causa de R\$36.096,92 (trinta e seis mil, noventa e seis reais e dois centavos), em 17/08/99 atualizado em 27/06/05, para R\$86.594,45 (oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Emol.: R\$167,65. T.F.J.: R\$52,77. Total: R\$220,42. O referido é verdade e dou fé. Passos, 08 de janeiro de 2010. A Escrevente Substituta,

Maria Escolástica Brandão Lemos

AV3=44.651 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10 de agosto de 2010, firmado pelo advogado, Dr. Jairo Roberto da Silva, nos autos da Ação de Execução de nº 479.99.009159-3, que tramita na 2ª Vara Cível desta Comarca, que o Espólio de Jacinto Lopes Sobrinho e outros movem contra Antonio Carlos Lemos Brandão, precede-se a esta averbação para cancelar o AV2=44.651, tendo em vista acordo celebrado pelas partes acima mencionadas. Emol.:R\$9,52 - T.F.J.:R\$3,00 - Total: R\$12,52. O referido é verdade e dou fé. Passos, 23 de Agosto de 2010. A Escrevente Substituta,

Maria Escolástica Brandão Lemos

AV4:44.651= Procede-se a esta averbação para constar que, conforme AV26:17.195, Lº02, ficha 01, desta serventia, foi CANCELADO o usufruto vitalício sobre o imóvel constante da matrícula supra, a favor de Maria Escolástica Brandão Lemos. O referido

CNM:038620.2.0044651-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

Registro de Imóveis - Passos - MG

Matrícula

44.651

Ficha

2

(VERSO)

é verdade e dou fé. Passos, 04 de Abril de 2011. O Oficial:

AV5:44.651= Procede-se a esta averbação para constar que, conforme AV27:17.195, Lº02, ficha 01, desta serventia, foi CANCELADO o usufruto vitalício sobre o imóvel constante da matrícula supra, a favor de Joaquim de Melo Lemos. O referido é verdade e dou fé. Passos, 06 de Julho de 2011. A 2ª Escrevente Substituta:

R6=44.651- Nos termos da Certidão para Averbação de Penhora, expedido pela Unidade Jurisdicional do Juizado Especial Comarca de Passos/MG, devidamente assinado pela Escrivã Judicial Substituta Maria do Perpetuo Socorro Andrade, TJMG/MAT 010279-8, datada em 06 de novembro de 2013, extraído dos autos do processo nº479 13 008942-4, Ação de Execução, tendo como exequente José Eduardo de Santana Lopes, e como executado Manoel Lemos Brandão, e Termo de Penhora, datado de 06 de novembro de 2013, firmado pela Escrivã Judicial Substituta, Maria do Perpetuo Socorro Andrade, TJMG/MAT 010279- procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre o PARTE IDEAL equivalente a 1/11 do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$26.057,32 (vinte e seis mil cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário: José Eduardo de Santana Lopes, CPF 498.850.226-00. Emol.:R\$59,24. T.F.J.:R\$18,54 - Total:R\$77,78. O referido é verdade e dou fé. Passos, 27 de Novembro de 2013. O Oficial:

AV-7-44651 - 07/12/2016 - Protocolo: 187452 - 08/11/2016

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 08 de novembro de 2016, firmado por Reges Antonio de Andrade, o qual juntou Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa, para constar que, a requerimento do exequente: Reges Antonio de Andrade, representado pelo advogado Paulo Sergio Rabello, OAB 77709NMG, processo nº 5000305-21.2016.8.13.0479, distribuído em 04/11/2016, para a 1ª Vara Cível desta comarca, AÇÃO DE EXECUÇÃO, contra os executados: MAGDA MARIA BRANDÃO LEMOS

Continua na ficha 3

CNM:038620.2.0044651-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Bel. Elpidio Freire Neto
Oficial de Registro

Matrícula

Ficha

44651**3**

ANDRADE, CPF 441.405.926-72, e CELIO RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 059.596.916-04, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$267.176,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e setenta e seis reais). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BCR31684, código de segurança : 0144574146129056. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 323,47. Valor Total do Recomepe: R\$ 19,35. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 110,74. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 453,56. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 07 de Dezembro de 2016. A 4ª Escrevente Substituta:

Kaun *Walter Silva*

AV-8-44651 - 07/12/2016

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da lei 6.015/73, para retificar o AV7 supra, no sentido de esclarecer que, a presente Ação de Execução, é feita conforme art. 828 do Código de Processo Civil, ficando assim ratificado todos os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 07 de Dezembro de 2016. A 4ª Escrevente Substituta:

Kaun *Walter Silva*
R-9-44651 - 08/03/2019 - Protocolo: 207320 - 07/02/2019

Nos termos do Ofício, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial - José Roberto de Oliveira, PJPI 9842-6, datado em 31 de janeiro de 2019, extraído dos autos do processo nº 5000305-21.2016.8.13.0479, tendo como exequente: Reges Antonio de Andrade, e como executado: Célio Rodrigues de Andrade e s/m Magda Maria Brandão Lemos Andrade, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre PARTE IDEAL do imóvel da presente matrícula, pertencente a Célio Rodrigues de Andrade e s/m Magda Maria Brandão Lemos Andrade**, para assegurar o pagamento da importância de R\$267.176,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e seis reais), devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário o atual possuidor do bem, independentemente de outra formalidade. **VALOR INDIVIDUAL: R\$53.435,20.** Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recomepe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. ISS: R\$ 1,33. Total: R\$ 63,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CQV06698, código de segurança : 8365658921823050. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 353,66. Valor Total do Recomepe: R\$ 21,27. Valor Total da Taxa

Continua no verso

CNM:038620.2.0044651-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

44651

Ficha

3

(VERSO)

de Fiscalização Judiciária: R\$ 117,03. Valor Total do ISS: R\$ 10,61. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 502,57. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 08 de março de 2019. A 2ª Escrevente substituta,

Denise Canêdo Pinto
 R-10-44651 - 09/09/2019 - Protocolo: 211197 - 28/08/2019

Nos termos do Ofício, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial - José Roberto de Oliveira PJPI 9842-6, datado em 18 de Julho de 2019, por determinação da MMª, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível de Passos/MG, Dra. Denise Canêdo Pinto, extraído dos autos do processo nº 0479.09.163181-8, tendo como exequente: Posto São João Ltda e como executado: Antonio Carlos Lemos Brandão, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre PARTE IDEAL do imóvel da presente matrícula, pertencente a Antônio Carlos Lemos Brandão**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.200,03 (sete mil, duzentos reais e três centavos) (02/09/2014) devida ao exequente acima referido. Ficando como fiel depositário o executado Antônio Carlos Lemos Brandão. Ato: 4525, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,31. Recomepe: R\$ 0,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,40. ISS: R\$ 0,40. Total: R\$ 18,91. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DAT97072, código de segurança : 9975220189987607. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 206,86. Valor Total do Recomepe: R\$ 12,45. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 70,96. Valor Total do ISS: R\$ 6,21. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 296,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 09 de Setembro de 2019. A 2ª Escrevente Substituta:

Patrícia Maria Oliveira Leite
 AV-11-44651 - 21/10/2019 - Protocolo: 211844 - 26/09/2019

Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão, datada de 23 de Setembro de 2019, devidamente assinado eletronicamente pela MMª Juíza da 1ª Vara Cível, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite, extraído dos autos do processo nº 5000305-21.2016.8.13.0479, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, 1ª Vara Cível, por determinação do Juiz da referida vara, fica **CANCELADA** a Averbação Premonitória constante do **AV7=44.651 supra**. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,48. Total: R\$ 22,99. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DDW25120, código de segurança : 5052674815333588. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 830,24. Valor Total do

Continua na ficha 4

CNM:038620.2.0044651-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

44651

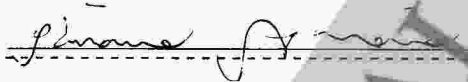
Ficha

4**Bel. Elpidio Freire Neto**
Oficial de Registro

Recompe: R\$ 49,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 279,65. Valor Total do ISS: R\$ 24,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.184,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de Outubro de 2019. A 2ª Escrevente Substituta:


AV-12-44651 - 21/10/2019 - Protocolo: 211844 - 26/09/2019

Procede-se a esta averbação nos termos da Decisão, datada de 23 de Setembro de 2019, devidamente assinado eletronicamente pela MMª Juíza da 1ª Vara Cível, Dra. Patrícia Maria Oliveira Leite extraído dos autos do processo nº 5000305-21.2016.8.13.0479, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, 1ª Vara Cível, por determinação do Juiz da referida vara, fica **CANCELADA** a Penhora constante do **R9=44.651 supra**. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 64,86. Recompe: R\$ 3,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,40. ISS: R\$ 1,95. Total: R\$ 92,10. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: DDW25120, código de segurança : 5052674815333588. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 830,24. Valor Total do Recompe: R\$ 49,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 279,65. Valor Total do ISS: R\$ 24,91. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.184,69. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 21 de Outubro de 2019. A 2ª Escrevente Substituta:


AV-13-44651 - 26/08/2024 - Protocolo: 253796 - 29/07/2024

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0044651-27**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: IDF95028, código de segurança : 4141098241790631. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de agosto de 2024. A 2ª Escrevente Substituta,



Continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis - Passos - MG**

Matrícula

44651

Ficha

4

(VERSO)

CNM:038620.2.0044651-27

R-14-44651 - 26/08/2024 - Protocolo: 253796 - 29/07/2024

Nos termos do mandado datado de 02 de julho de 2024, devidamente assinado eletronicamente por William Martins Alves, e termo de penhora nos autos datado de 01 de julho de 2024, devidamente assinado eletronicamente pela MM.^a Juíza de Direito, Dr.^a Isadora de Castro Silva, ambos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância 2^a Vara Cível da Comarca de Passos/MG, extraídos dos autos da ação de cumprimento de sentença, do processo nº 0206366-04.2013.8.13.0479, tendo como requerente: Cooperativa Agropecuaria do Sudoeste Mineiro Limitada, e como requerido: Antonio Carlos Lemos Brandao CPF nº 365.066.646-49, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA sobre a parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao requerido**, para assegurar o pagamento da importância de R\$29.007,89 (vinte e nove mil, sete reais e oitenta e nove centavos), atualizados até a data de 30/04/2024, devida a requerente acima referida. **OBS:** Ficando como fiel depositário o requerido Antonio Lemos Brandão - CPF nº 365.066.646-49, ficando sujeito a todas as penalidades, cominações e obrigações de depositário. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: IDF95028, código de segurança : 4141098241790631. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" **Valor individual: R\$14.503,95.** . O referido é verdade e dou fé. Passos, 26 de agosto de 2024. A 2^a Escrevente Substituta,